

Ata da 110ª sessão ordi-
nária do Tribunal Regional
Eleitoral, realizada em 5
de Agosto de 1946.

Presidência do Excmo. Senhor
Dezembargador Leovigildo Leal
da Paixão

Às quatorze horas do dia
cinco de Agosto de mil no-
vecentos e quarenta e seis,
na sala das sessões, com
o comparecimento dos Excmos.
Srs. Dezembargadores Sperigio
Ribeiro, doutores Pio Fontes, Se-
bastião de Sousa, Jair Gius
e bem assim do Sr. Procu-
rador Regional, Professor Oro-
lindo Mendes, foi aberta a ses-
são. Lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Julga-
mentos: Pelo Sr. Dr. Jair Gius
foi refatada a consulta n.º
1219, do Juiz Eleitoral de
Diamantina. Voto em
discussão o voto do refator
foi o mesmo aprovado. O
Sr. Dezembargador Spe-
rigio Ribeiro requereu adia-

do Juiz Efetoral de Barbacena.
Aprovado o voto do relator. Con-
sulta n° 1.197 do Escrivão
Efetoral de Resplendor. Conhe-
ceram como Representação e
decidiram, de conformi-
dade com o voto do relator.
Consulta n° 1.219, do Juiz
Efetoral de S. João del. Rio.
Em discussão o voto do re-
lator foi o mesmo aprova-
do. Nada mais havendo
a tratar o Sur. Desembar-
gador Presidente deu por
encerrada a sessão. Eu,
Maria das Dores Resende Reis,
oficial da Secretaria, escrevi
a presente ata. Eu, Adu. Fo
Jun. Filho e Jun. Secretário do Tri-
bunal, depois de lida e
achada conforme a su-
bscrevi.